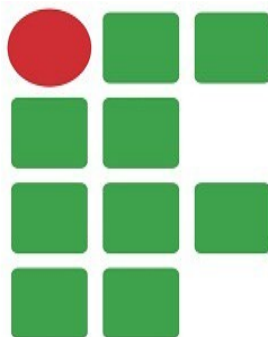




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 100/2024 – Publicação em: 08 de novembro de 2024

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 100/2024 – Publicação em: 08 de novembro de 2024**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 100/2024 – Publicação em: 08 de novembro de 2024**

---

# EXTRATO

# DE

# CONVÊNIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERA**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 100/2024 – Publicação em: 08 de novembro de 2024**

Referência: Processo nº 23041.041114/2024-12. Espécie: Convênio nº 150/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e PIERRE V. C. DE M. OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.394.022/0001-11. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 05/11/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, reitor do Ifal, e ANDRÉ BRED A TENÓRIO, CPF \*\*\*.252.794-\*\* e PIERRE VLANDERICO CARNEIRO DE MELO OLIVEIRA, CPF \*\*\*.449.578-\*\*, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.041482/2024-52. Espécie: Convênio nº 151/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e MATEUS PEREIRA ARAÚJO (SOLARIZE ENERGIAS RENOVÁVEIS), CNPJ nº 48.846.079/0001-00. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 07/11/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, reitor do Ifal, e ANDRÉ BRED A TENÓRIO, CPF \*\*\*.252.794-\*\* e MATEUS PEREIRA ARAÚJO, CPF \*\*\*.336.634-\*\*, proprietário da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.035404/2024-19. Espécie: Convênio para contratação de Jovem Aprendiz nº 08/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e SST CONSULTORIA E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 15.069.603/0001-17. Objeto: propiciar aos discentes entre 14 e 24 anos dos Cursos Técnicos da ENTIDADE QUALIFICADORA trabalho na condição de aprendiz junto ao EMPREGADOR DE APRENDIZAGEM, de acordo com as condições legais e vagas existentes. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 01/11/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº \*\*\*.046.174-\*\* e FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA SETTON, CPF \*\*\*.966.224-\*\*, sócio-administrador da EMPREGADOR DA APRENDIZAGEM, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.035404/2024-19. Espécie: Convênio para contratação de Jovem Aprendiz nº 08/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e SST CONSULTORIA E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 15.069.603/0001-17. Objeto: propiciar aos discentes entre 14 e 24 anos dos Cursos Técnicos da ENTIDADE QUALIFICADORA trabalho na condição de aprendiz junto ao EMPREGADOR DE APRENDIZAGEM, de acordo com as condições legais e vagas existentes. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 01/11/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº \*\*\*.046.174-\*\* e FERNANDO ANTÔNIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 100/2024 – Publicação em: 08 de novembro de 2024**

---

MENDONÇA SETTON, CPF **\*\*\*.966.224-\*\***, sócio-administrador da EMPREGADOR DA APRENDIZAGEM, conforme consta nos documentos apresentados.